



## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 024/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 129/2023**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e limpeza de aparelhos de ar condicionado dos diversos órgãos e secretarias do Município de Matina/BA, da qual logrou-se vencedora a empresa 49.627.217 VITELIO DE OLIVEIRA SALES-MEI, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.627.217/0001-15, com o valor global de R\$ 15.900,00 (quinze mil novecentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 11 de setembro de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal